



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de abril de 2018.

Doutor DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº 3661, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL CARLOS GIANNAZI.

Assunto: Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, a tomada das providências necessárias para determinar à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP que atenda à comunidade do Bairro Paiol, em Araçariguama (altura do km 44 da Rodovia Castelo Branco, entre Itapevi e Araçariguama), com a construção de um poço artesiano.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 3661 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Empresa vinculada a esta Pasta, que encaminhou o Ofício P-0107/2018, de 03/04/2018, acompanhado do Relatório Técnico, elaborado pela Diretoria de Sistemas Regionais, contendo informações sobre a construção de um poço artesiano, no Município de Araçariguama.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.


MONICA PORTO
Secretária Adjunta

Protocolado SSRH nº 513/2018



P-0107/2018

São Paulo, 03 de abril de 2018

**Ref.:Correio eletrônico de 14/03/2018.
Indicação nº 3661/2017, de
autoria do Deputado Carlos
Giannazi.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos relatório técnico, elaborado pela Diretoria de Sistemas Regionais, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referente à Indicação nº 3661/2017, de autoria do Deputado Carlos Giannazi.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
MÁRIO SERGIO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

M/jcof
0209 e 0225/18

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br



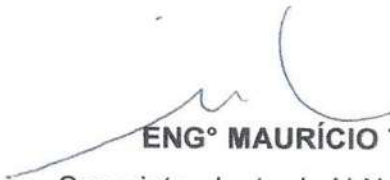
RELATÓRIO TÉCNICO
Expediente P-0209/2018 e P-0225/2018
Município de Araçariguama

Referente a solicitação para perfuração de poço para abastecimento do Bairro Paiol, no município de Araçariguama, temos a informar:

O referido bairro não faz parte do Plano de Investimento da Sabesp para implantação de sistemas de água e esgoto tendo em vista que o local tem características de área rural, sendo de baixo adensamento, localizado a 9 Km da zona urbana do município.

Após vistoria no local, identificamos apenas 18 residências ao longo da estrada, numa extensão de 2.500m.

Atenciosamente,



ENGº MAURÍCIO TÁPIA

Superintendente da U.N. Médio Tietê

Botucatu, 02/04/2018



